

Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas

Vol. 12



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA



Equipe Editorial

Abas Rezaey	Izabel Ferreira de Miranda
Ana Maria Brandão	Leides Barroso Azevedo Moura
Fernando Ribeiro Bessa	Luiz Fernando Bessa
Filipe Lins dos Santos	Manuel Carlos Silva
Flor de María Sánchez Aguirre	Renísia Cristina Garcia Filice
Isabel Menacho Vargas	Rosana Boullosa

Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

Idioma

Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E82	Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas - volume 12. / Filipe Lins dos Santos. (Editor) – João Pessoa: Periodicojs editora, 2025.
	E-book: il. color.
	E-book, no formato ePub e PDF.
	Inclui bibliografia
	ISBN: 978-65-6010-140-1
	1. Estudos interdisciplinares. 2. Ciências Humanas. I. Santos, Filipe Lins dos. II. Título
	CDD 001.3072

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

1. Ciências Humanas: pesquisa 001.3072

Obra sem financiamento de órgão público ou privado

Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



Filipe Lins dos Santos
Presidente e Editor Sênior da Periodicojs

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil
website: www.periodicojs.com.br
instagram: @periodicojs

Capítulo 29

A INFLUÊNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA



A INFLUÊNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA

THE INFLUENCE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE ON THE FORMATION OF CRITICAL CONSCIOUSNESS

José Maria Maciel Lima¹

Resumo: Este artigo apresenta uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa que analisa as implicações da Inteligência Artificial (IA) na formação da consciência crítica. O estudo discute, inicialmente, as contribuições da filosofia para o desenvolvimento do pensamento crítico, evidenciando sua relevância no contexto do avanço científico e tecnológico contemporâneo. Em seguida, examina-se a liquidez do pensamento racional e a possível atenuação da criticidade na era digital, considerando seus efeitos sobre os sujeitos cognoscentes. A investigação adota uma abordagem analítico-crítica, fundamentada em produções científicas disponíveis em língua portuguesa. Os resultados indicam que a Inteligência Artificial não exerce, por si só, influência intrinsecamente positiva ou negativa sobre a inteligência humana. Entretanto, a interação dos indivíduos com tais tecnologias mostra-se determinante, podendo favorecer tanto posturas passivas quanto atitudes críticas, baseadas na reflexão, no questionamento e na construção autônoma do conhecimento. Conclui-se que as respostas às transformações tecnológicas envolvem dimensões éticas e individuais que requerem aprofundamento

1 Doutor em Filosofia – UNINOVE, Mestre em Tecnologias Emergentes na Educação – MUST University-Florida – USA. Especialista em Metodologia do ensino de Filosofia e Sociologia – UNIASSELVI; Especialista em Ensino de Língua Espanhola – UNICAM; Especialista em Educação Especial Inclusiva e Neuropsicopedagogia – Faculdade Futura; Especialista em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa - FAVENI e Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – FAVENI. Licenciado Pleno em Letras/Português – UFPA, Letras/Espanhol – UNIUBE, Letras/Inglês – UFOPA, Formação de Professores de Filosofia (Licenciatura) – FPA; Licenciado Pleno em Filosofia – FAMOSP. Licenciado Pleno em Sociologia – FAVENI.



teórico, a fim de promover uma atuação consciente em uma sociedade cada vez mais tecnológica e globalizada.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Consciência Crítica; Pensamento Crítico; Tecnologia; Educação.

Abstract: This article presents a qualitative bibliographic study that analyzes the implications of Artificial Intelligence (AI) in the development of critical consciousness. The study initially discusses the contributions of philosophy to the development of critical thinking, highlighting its relevance in the context of contemporary scientific and technological advancement. It then examines the fluidity of rational thought and the potential attenuation of criticality in the digital era, considering its effects on cognitive subjects. The investigation adopts an analytical-critical approach based on scientific publications available in Portuguese. The results indicate that Artificial Intelligence does not, by itself, exert intrinsically positive or negative influence on human intelligence. However, how individuals interact with these technologies proves decisive, potentially fostering either passive attitudes or critical stances grounded in reflection, questioning, and autonomous knowledge construction. It is concluded that responses to technological transformations involve ethical and individual dimensions that require theoretical deepening to promote conscious engagement in an increasingly technological and globalized society.

Keywords: Artificial Intelligence; Critical Consciousness; Critical Thinking; Technology; Education.

Introdução: Filosofia ou razão?

A reflexão proposta neste texto demanda, inicialmente, uma discussão acerca da filosofia enquanto pensamento racional, capaz de suscitar o pensamento crítico e reflexivo, intrínseco aos



seres humanos. Considerando que não é possível discutir o pensamento crítico sem antes abordar seus fundamentos, recorre-se às bases da filosofia em busca de argumentos consistentes que sustentem criticamente a proposta deste estudo.

Tal abordagem justifica-se pela compreensão de que, sem a filosofia, não haveria o desenvolvimento de um conhecimento racional, crítico e reflexivo, tendo em vista que o Ocidente passou a conhecer o pensamento racional a partir do surgimento do pensamento filosófico. Desse modo, torna-se necessário apresentar um breve ensaio acerca do conceito de filosofia, com o intuito de evidenciar sua relevância para o desenvolvimento da consciência crítica e, consequentemente, para o avanço e o aperfeiçoamento das tecnologias da informação e comunicação. Nesse contexto, destaca-se o surgimento de uma área da computação denominada Inteligência Artificial (IA), atualmente utilizada em diversas áreas do conhecimento humano.

Sendo assim, para fundamentar a presente reflexão, propõe-se delinear um percurso crítico e reflexivo pelas definições epistemológicas, considerando as controvérsias que circundam o termo filosofia, compreendida, nesta abordagem, como expressão da própria razão. Desse modo, ressalta-se que não seria possível discutir o pensamento racional, crítico e reflexivo, bem como sua relação com a tecnologia, sem antes reconhecer a filosofia como elemento fundamental para o avanço das ciências e das novas tecnologias. Tal entendimento se justifica pelo fato de que a filosofia, tanto em sua gênese quanto na contemporaneidade — considerada em sua essência —, configura-se como a própria razão, responsável por impulsionar o desenvolvimento da consciência crítica.

Ao discutir o uso da filosofia no estudo da IA, é possível mencionar a Teoria das Ideias de Platão, que sugere que o conhecimento verdadeiro não pode ser adquirido apenas por meio da experiência sensorial, mas sim através de um processo de recordação (anamnese) das ideias inatas que a mente já possui. Já o Mito da Caverna, também de Platão, pode ser interpretado como uma metáfora para a busca da verdade e da sabedoria, que pode ser comparada à busca da IA pela compreensão da realidade (Menezes, 2023, p.2).

Nesse sentido, assegura-se que, embora a razão seja fundamental para o desenvolvimento



da humanidade, ela, por si só, não é suficiente para que o ser humano alcance níveis elevados de desenvolvimento cognitivo, intelectual, científico e tecnológico. A esse respeito, Immanuel Kant (2012) argumenta que a razão, sem a experiência, é insuficiente para dar conta do desenvolvimento pleno do pensamento racional e crítico. À luz dessa ideia, o filósofo propõe uma teoria que articula razão e experiência, distinguindo entre o conhecimento a priori (derivado da razão) e o a posteriori (oriundo da experiência).

Munidos desses pressupostos, e de outros que possam emergir ao longo desta reflexão, reafirma-se que o objetivo deste texto é discutir as possibilidades de a tecnologia contribuir para o amortecimento da consciência crítica. Embora tal possibilidade não seja absoluta, há, na contemporaneidade, estudos que indicam que a Inteligência Artificial pode influenciar a inteligência humana tanto de forma positiva quanto negativa, a depender de como os indivíduos interpretam e utilizam os resultados gerados por essas tecnologias. Essas reações envolvem, sobretudo, fatores individuais e coletivos, diretamente relacionados a princípios éticos.

A discussão acerca da gênese da razão e da reflexão crítica, à luz do pensamento filosófico, suscita um problema recorrente: a possibilidade — ou impossibilidade — de definir a filosofia. Há correntes que sustentam ser inviável tal definição, sob o argumento de que a própria filosofia, enquanto atividade reflexiva, escapa a delimitações rígidas. Nessa perspectiva, o filosofar constitui-se como fundamento das investigações científicas e do desenvolvimento tecnológico, ao mesmo tempo em que favorece a formação e a manutenção de uma consciência crítica.

Não obstante, impõe-se a necessidade de examinar essa questão de modo mais sistemático. De fato, a tentativa de estabelecer uma definição universal e definitiva de filosofia revela-se arriscada, na medida em que o próprio objeto em análise é dinâmico, histórico e marcado pela pluralidade de abordagens. Ademais, conforme sugerem tradições inauguradas por Sócrates, o exercício filosófico tem como ponto de partida a dúvida, o questionamento e a problematização constante, o que dificulta sua redução a um conceito estático.

Entretanto, reconhecer tais limites não implica abdicar de toda e qualquer forma de



delimitação conceitual. Ao contrário, sob uma perspectiva crítica, torna-se possível — e até necessário — estabelecer parâmetros que orientem a compreensão da filosofia enquanto campo de estudo, sem que isso implique seu esvaziamento. Nesse sentido, tais parâmetros devem ser entendidos como provisórios e abertos à revisão, preservando o caráter investigativo próprio da atividade filosófica.

Dessa forma, ainda que a definição de filosofia não possa ser concebida em termos absolutos, sua problematização permanece legítima. Afinal, se o filosofar se origina na dúvida, então toda tentativa de definição deve ser compreendida não como um ponto de chegada, mas como parte integrante do próprio processo reflexivo que caracteriza a filosofia.

Isso posto, na tentativa de estabelecer uma definição prévia ou cabal, corre-se o risco de esvaziar o próprio sentido do termo filosofia. Com efeito, aquilo que se apresenta como amplo, dinâmico e intelectualmente fecundo pode, quando submetido a uma definição rígida, tornar-se limitado, perdendo parte de sua potência reflexiva, crítica e prática no que se refere à existência humana — o que contraria, em última instância, sua própria finalidade.

Em contraposição a esse risco, a filosofia pode ser compreendida como um campo de conhecimento de natureza incomensurável, voltado à investigação dos problemas fundamentais da existência humana. Tal investigação tem como ponto de partida a dúvida e se desenvolve por meio de uma reflexão sistemática, racional e crítica, características inerentes à atividade filosófica enquanto expressão da racionalidade humana.

Nessa mesma direção, Dermeval Saviani (1980) assinala que a filosofia consiste em uma reflexão radical, rigorosa e de conjunto acerca dos problemas que a realidade apresenta. Tal concepção reforça a compreensão de que, mais do que um corpo fechado de definições, a filosofia se constitui como um exercício contínuo de problematização e análise crítica da realidade.

Na contemporaneidade, a tecnologia apresenta-se como elemento constitutivo do fazer e do agir humano, permeando práticas sociais, econômicas e culturais. Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação da filosofia enquanto campo de conhecimento voltado à análise crítica dos problemas que emergem da realidade. Cabe à reflexão filosófica, portanto, problematizar e orientar o



uso das novas tecnologias, de modo a promover uma relação mais consciente, crítica e racional com tais instrumentos.

Entre essas tecnologias, destaca-se a Inteligência Artificial, que se configura como um dos recursos mais relevantes no cenário social e tecnológico contemporâneo. Sua crescente inserção nas dinâmicas sociais exige não apenas domínio técnico, mas também discernimento ético e responsabilidade em sua utilização.

Dessa forma, a filosofia assume um papel fundamental ao fomentar a reflexão acerca dos limites, das possibilidades e das implicações do uso da Inteligência Artificial, enfatizando a necessidade de um uso inteligente, ético e responsável. Ao fazê-lo, contribui para que o avanço tecnológico esteja alinhado aos valores humanos, evitando reducionismos e assegurando que tais inovações sirvam ao desenvolvimento crítico e à dignidade da existência humana.

Endossando nossa discussão e retomando a definição de filosofia, não é possível cunhar uma acepção restrita para uma área do conhecimento tão ampla, que abrange uma diversidade de questões metafísicas e existenciais essenciais à convivência e à experiência humana. Assim, é mais adequado afirmar que a filosofia constitui um campo do saber dedicado à investigação de problemas que a ciência, enquanto método e prática científica, não consegue explicar plenamente (Agazzi, 1992). Nesse contexto, justifica-se nossa inquirição, cujo objetivo é refletir sobre as implicações da Inteligência Artificial para o desenvolvimento da consciência crítica.

Em continuidade ao nosso debate, e com o intuito de endossar nossos argumentos e contextualizar nossa tese, reiteramos que, até o presente momento, não conseguimos responder de maneira definitiva ao questionamento acerca do que é filosofia. Todavia, ainda que alcançássemos tal definição, dificilmente poderíamos considerá-la absoluta, uma vez que a própria filosofia não possui como finalidade extinguir dúvidas, mas, sobretudo, suscitá-las, promovendo o pensamento crítico e reflexivo acerca dos temas fundamentais à existência humana — entre eles, a tecnologia, cuja presença acompanha historicamente o *Homo sapiens*.

Nesse sentido, duvidar constitui um caminho para a busca da verdade — ou das verdades.



Entretanto, antes de alcançar tal compreensão, torna-se necessário investigar o cerne dessa afirmativa, cujos fundamentos são profundamente filosóficos. Assim, a verdade pode apresentar um caráter relativo em determinadas circunstâncias, especialmente quando condicionada a contextos históricos, culturais ou epistemológicos.

Diante disso, questiona-se: seria a verdade um enigma inerente à própria filosofia ou apenas mais um de seus objetos de investigação?

Partindo dessa reflexão, assevera-se que a filosofia não deve ser compreendida como um enigma, tampouco como um campo de estudo destinado a produzir ambiguidades ou metáforas — ainda que estas possam surgir em determinadas abordagens poético-filosóficas. Isso porque a filosofia se fundamenta na razão, e o pensamento filosófico emerge no momento em que o ser humano desperta para a racionalidade inerente à natureza humana e aos fenômenos da realidade, afastando-se das explicações estritamente míticas acerca do universo.

A partir desse processo, à medida que o homem desenvolveu sua capacidade racional e crítica, o pensamento filosófico passou a ocupar um papel central nos debates relacionados à construção do conhecimento humano, orientando-se para o desenvolvimento da humanidade por meio da compreensão da natureza dos fenômenos. Compreender a realidade, nesse contexto, representa também a possibilidade de exercer domínio técnico e intelectual sobre ela.

Tal perspectiva pode ser associada, na contemporaneidade, à relação entre homem e máquina, especialmente no contexto da Inteligência Artificial, sintetizada pela ideia de “compreender para dominar”. Entretanto, esse domínio não deve significar a submissão do ser humano à máquina, seja racional, emocional ou socialmente — preocupação amplamente explorada pela ficção científica ao representar cenários em que a tecnologia ultrapassa os limites do controle humano.

Corroborando o exposto, Geraldo Luiz Guzzo (2008, p. 8) pontua que, atualmente, a filosofia é compreendida:

[...] como uma reflexão sobre a totalidade das coisas, a partir de problemas impostos pela realidade aos indivíduos e, ainda, por tudo aquilo que a rea-



lidade apresenta ao ser humano enquanto sujeito social. [...] A Filosofia caracteriza-se, então, como uma reflexão que busca compreender o sentido da realidade, do homem e de suas relações com os outros, com a natureza, com o trabalho, com a cultura e com a própria história humana.

Dessa forma, compreende-se que a filosofia possui um caráter eminentemente reflexivo e crítico, voltado à interpretação da realidade e das múltiplas relações estabelecidas pelo ser humano no âmbito social, histórico e cultural.

Nessa perspectiva, a razão — e, por extensão, a própria filosofia — pode, por vezes, apresentar aspectos enigmáticos, no sentido de que determinados problemas filosóficos são complexos, difíceis de definir plenamente ou de compreender em sua totalidade. Entretanto, a filosofia não constitui um enigma em si mesma, uma vez que o pensamento racional pressupõe clareza, objetividade, coerência lógica, lucidez e reflexão crítica acerca dos fenômenos que instigam a natureza investigativa do ser humano.

Esses elementos são fundamentais para o debate proposto neste texto, cujo objetivo consiste em discutir em que medida a Inteligência Artificial (IA) tem limitado ou interferido no desenvolvimento da consciência crítica humana. Nesse contexto, Geraldo Luiz Guzzo (2008, p. 8) destaca que:

A realidade pragmática do mundo contemporâneo, voltado para a praticidade e a imediata aplicação dos conhecimentos, pode identificar a Filosofia como uma ocupação inútil. Mas é pela reflexão filosófica que ao homem é possível adquirir postura diferente do agir imediato comum do cotidiano. É a Filosofia que nos faz questionar e avaliar, com o necessário distanciamento, os fundamentos dos atos humanos e os fins a que se destinam.

Diante disso, torna-se necessário enfatizar que a razão filosófica é indispensável para a construção do conhecimento humano e para o desenvolvimento da consciência crítica. Convém lembrar que a Inteligência Artificial constitui uma extensão do conhecimento produzido pelo próprio ser humano, sendo desenvolvida, programada e operada por ele. Assim, a inteligência artificial deve permanecer subordinada à inteligência humana, especialmente no que se refere aos aspectos éticos,



críticos e decisórios. Sobre essa questão, Menezes (2023, p. 3) salienta que: “[...] a inteligência ainda é uma capacidade exclusiva dos seres humanos [...] as máquinas inteligentes evoluem a partir da inspiração do pensamento crítico e criativo humano.”

Com base nisso, esse fator é a prova que a ocupação com a filosofia não é inútil, e sim extremamente necessária para o desenvolvimento e a sobrevivência da humanidade. É graças à filosofia/razão que o homem alcançou e ainda alcançará patamares científicos e tecnológicos grandiosos, que aperfeiçoam e melhoram a qualidade de vida do homem. Ademais, a filosofia é responsável pelo pensamento racional e, a partir dele, é que demanda todo tipo de conhecimento, pois sem a razão seria impossível o homem organizar mentalmente o conhecimento e aplicá-lo na prática. Aqui está um exemplo de que utilizamos a filosofia diariamente, para realizar todas as atividades diárias que demandam o pensamento racional e a consciência crítica. De acordo com uma lógica racional e retórica, e com a própria história da epistemologia do conhecimento, “todo conhecimento antes de ser científico, foi antes, filosófico”.

Corroborando o exposto, Immanuel Kant, em sua obra *Crítica da Razão Pura*, assinala que a razão deve articular-se à experiência na construção do conhecimento. Tal perspectiva fundamenta a distinção entre conhecimento a priori e conhecimento a posteriori, elemento central do chamado apriorismo kantiano, teoria que evidencia tanto os limites cognitivos do ser humano quanto as limitações do alcance metafísico da razão.

Nesse sentido, a filosofia revela-se fundamental para auxiliar na compreensão de fenômenos metafísicos que historicamente intrigam a humanidade, além de contribuir para o avanço das ciências por meio da investigação crítica de problemas que, antes de adquirirem caráter científico, constituíam objetos de reflexão filosófica.

Essa compreensão conduz à reflexão acerca de um futuro que, em muitos aspectos, ainda pode parecer inimaginável. Desse modo, torna-se difícil mensurar até onde o ser humano poderá avançar científica e tecnologicamente em comparação aos feitos já alcançados pela sociedade contemporânea. O que se pode afirmar é que as próximas gerações provavelmente vivenciarão níveis



de desenvolvimento científico e tecnológico significativamente superior aos atuais.

Entretanto, emerge uma questão central: qual será a posição do homem nesse cenário? Em meio ao avanço crescente da Inteligência Artificial e da automação, qual será o papel do ser humano enquanto sujeito racional, crítico e consciente? Tal problematização torna-se indispensável diante da necessidade de preservar a autonomia intelectual, ética e existencial do homem em uma sociedade cada vez mais mediada pela tecnologia.

A liquidez da racionalidade e da reflexão crítica

Partindo da inquirição: “como provocar o pensamento crítico e reflexivo em indivíduos — imigrantes e nativos digitais — que resolvem grande parte de seus problemas e tarefas cotidianas por meio da Inteligência Artificial?”, percebe-se uma questão central para a contemporaneidade. Ainda que tal percepção possa parecer exagerada, observa-se o surgimento de uma era marcada por dificuldades no desenvolvimento da consciência crítica, em razão da facilidade de acesso e do volume excessivo de informações disponibilizadas pelas novas tecnologias, especialmente aquelas materializadas em sistemas de IA.

Antes mesmo de formular questionamentos ou realizar análises críticas, muitos indivíduos tendem a adotar passivamente o imediatismo tecnológico como mecanismo para solucionar demandas da vida cotidiana. Em diversos casos, atividades intrinsecamente humanas são transferidas para sistemas algorítmicos, aos quais se atribuem características progressivamente antropomórficas — embora ainda incapazes de reproduzir, de maneira autêntica, emoções, sentimentos e experiências subjetivas humanas.

Sobre essa questão, Sayad (2023, p. 27) afirma que:

[...] Atualmente, os sistemas de IA ultrapassaram as capacidades humanas em vários domínios estreitos — como reconhecer imagens e falas, formular estratégias de jogos, traduzir idiomas e completar frases —, enquanto outros domínios permanecem como prerrogativas essencialmente humanas, sobretu-



do aqueles relacionados à criatividade, à inovação e às relações interpessoais.

Nesse contexto, o debate não se restringe à capacidade técnica da Inteligência Artificial, mas às consequências epistemológicas, cognitivas e sociais decorrentes da crescente dependência tecnológica. A questão central consiste em compreender até que ponto o uso excessivo da IA pode comprometer a autonomia intelectual, a capacidade reflexiva e o desenvolvimento da consciência crítica do ser humano.

Adverte-se que a tecnologia, por si só, não possui poder autônomo nem domínio absoluto sobre as ações humanas, exceto quando o próprio homem permite tornar-se subordinado aos mecanismos tecnológicos. O problema central reside no fato de que se tem atribuído às máquinas um valor excessivamente antropomórfico, como se estas fossem dotadas de consciência, autonomia moral ou intencionalidade própria.

Entretanto, as máquinas, isoladamente, não são capazes de produzir o bem ou o mal; tais consequências dependem fundamentalmente das escolhas humanas. Cabe ao homem decidir se utilizará a Inteligência Artificial de maneira positiva ou negativa no contexto social. Sob uma perspectiva positiva, a tecnologia pode ser empregada como instrumento de desenvolvimento da consciência crítica e de expansão das capacidades cognitivas humanas. Em contrapartida, sob uma perspectiva negativa, a tecnologia passa a ser concebida como um fim em si mesma, e não como um meio voltado ao aprimoramento da racionalidade e da criticidade humana.

Não obstante, vivencia-se atualmente aquilo que Zygmunt Bauman (2001), denominou de modernidade líquida: uma era marcada pela fluidez das relações sociais, pela instabilidade dos vínculos humanos e pela constante transformação dos valores na sociedade globalizada e tecnologicamente mediada. Nesse contexto, observa-se o surgimento de relações cada vez mais imediatistas, superficiais e efêmeras, frequentemente caracterizadas por emoções breves e sentimentos transitórios, que rapidamente se dissipam.

Segundo Zygmunt Bauman (2001), a modernidade é “líquida” porque a contemporaneidade



é marcada pela inconstância e pela ausência de permanência. Assim, relações sociais, afetivas e até mesmo identidades tornam-se voláteis e instáveis, refletindo uma sociedade em que poucos elementos são concebidos para durar. Nesse cenário, a crescente mediação tecnológica das relações humanas suscita importantes reflexões acerca da preservação da subjetividade, da consciência crítica e da própria condição humana diante do avanço da Inteligência Artificial e da cultura digital contemporânea.

Assim sendo, observa-se, em determinados contextos, um distanciamento progressivo do mundo real e, por outro lado, um apego intenso — por vezes compulsivo — ao ambiente virtual. Tal adesão pode produzir uma sensação ilusória de liberdade, mediada por dinâmicas tecnológicas que nem sempre são percebidas de forma crítica. Nesse cenário, marcado por elevada instabilidade, a Inteligência Artificial (IA) e a consciência crítica podem assumir relações potencialmente antagônicas.

Em tese, o ser humano pode utilizar a tecnologia como instrumento para o desenvolvimento e aprimoramento do pensamento crítico; contudo, quando empregada sem objetivos reflexivos claros ou sem orientação crítica, a IA pode contribuir para o enfraquecimento da capacidade analítica e do julgamento independente, favorecendo formas de dependência cognitiva e uma sensação de liberdade que, na prática, pode revelar-se ilusória.

Associado a isso, a busca contemporânea por autonomia individual, autoafirmação e construção de identidade — frequentemente vinculada à ideia de originalidade e singularidade — configura um processo constante, embora, em muitos casos, paradoxalmente inatingível. Nesse contexto, Zygmunt Bauman (2001), denomina esse fenômeno de “liberdade ilusória”, característico da modernidade líquida, na qual o sujeito, embora perceba múltiplas possibilidades de escolha, encontra-se imerso em dinâmicas sociais instáveis e em processos contínuos de validação social.

Em consonância com essa perspectiva, Zygmunt Bauman (2016, s/p) assinala que a identidade contemporânea deixa de ser algo preestabelecido e passa a constituir uma tarefa permanente de construção. Nesse sentido, as redes sociais podem ser compreendidas como substitutos parciais da comunidade tradicional, uma vez que permitem ao indivíduo selecionar, adicionar ou excluir interações, conferindo-lhe a sensação de controle sobre seus vínculos sociais.



Entretanto, essa dinâmica pode comprometer o desenvolvimento de habilidades sociais mais complexas, frequentemente constituídas em interações presenciais, marcadas pelo diálogo, pela divergência e pela negociação de perspectivas distintas. Ao contrário do convívio social direto, as redes digitais tendem a reduzir a exposição ao dissenso, favorecendo a formação de ambientes homogêneos e a consolidação de bolhas informacionais.

Bauman (2016), também alerta para o risco de que tais ambientes se convertam em “zonas de conforto”, nas quais os indivíduos permanecem circunscritos a grupos de afinidade, limitando o diálogo crítico e a abertura à alteridade. Embora essas plataformas ofereçam experiências prazerosas e funcionalmente úteis, podem também operar como armadilhas cognitivas, restringindo a ampliação de perspectivas e o exercício pleno da reflexão crítica.

Dessa forma, em vez de ampliar necessariamente o debate público, as redes sociais podem contribuir para a segmentação das interações e para a redução da diversidade discursiva, aspecto que demanda reflexão crítica no âmbito acadêmico, sobretudo diante das implicações da Inteligência Artificial na mediação das relações sociais contemporâneas.

Além disso, a internet, especialmente a partir da popularização das redes móveis de alta velocidade (como o 4G), passou a operar com sistemas algorítmicos de recomendação baseados em processamento semântico e análise comportamental de dados. Nesse contexto, os recursos utilizados pela Inteligência Artificial tendem a aproximar usuários com perfis de interesse, comportamento e consumo semelhantes, intensificando processos de personalização e filtragem de conteúdo.

Esse fenômeno, embora possa ser percebido como cômodo e confortável, pode também produzir efeitos prejudiciais à formação crítica e cultural dos indivíduos. Tal perspectiva dialoga com as críticas formuladas pela Escola de Frankfurt, especialmente no que se refere à indústria cultural e à padronização dos meios de comunicação de massa no século XX.

Desse modo, observa-se a redução de espaços de conflito cognitivo e divergência de ideias, elementos fundamentais para o desenvolvimento do debate público aberto e democrático. Essa dinâmica remete ao mito da caverna, descrito por Platão, no qual os prisioneiros percebem apenas



sombras da realidade e tomam essas aparências como verdade absoluta, limitando sua capacidade de questionamento e superação epistemológica.

Nesse cenário, o verdadeiro sentido do diálogo, da troca de experiências e da diversidade de perspectivas tende a ser restringido a comunidades digitais relativamente homogêneas, as quais podem limitar a ampliação cultural e reflexiva dos usuários. Como consequência, observa-se a consolidação de ambientes informacionais que reforçam padrões de pensamento semelhantes, reduzindo a exposição à controvérsia e ao dissenso.

Dessa forma, os horizontes interpretativos podem se estreitar, enfraquecendo o exercício da reflexão crítica sobre temas diversos que deveriam ser amplamente debatidos em espaços digitais democráticos. Tal processo pode implicar riscos ao desenvolvimento da racionalidade crítica e da autonomia intelectual no contexto contemporâneo.

Nesse sentido, Sayad (2023, p. 104–105) complementa que:

Outro fator crítico no impacto da formação do pensamento crítico em relação a democracia e cidadania é, mais uma vez, o acesso à informação via redes sociais. Em um contexto democrático, tem especial relevância a formação da vontade a ser manifestada por todos os cidadãos, individualmente – por meio do voto, mas também em relação ao exercício do controle social e de manifestações a favor ou contra governos. A IA é hoje gestora da informação via redes sociais com as ações de perfilamento e clusterização de conteúdo realizada por algoritmos.

A mudança de paradigma contemporâneo é responsável pelo desvelamento de novas formas de pensar e de se relacionar socialmente. Atualmente, as relações sociais ocorrem por meio de múltiplas mediações digitais, nas quais a nova geração — inserida no contexto da modernidade líquida, conforme Zygmunt Bauman (2001), ou da sociedade do desempenho, conforme Byung-Chul Han (2015) — adota modos de vida profundamente atravessados pelas tecnologias digitais.

Nesse cenário, observa-se que práticas como namoros mediados pela internet, construção de vínculos afetivos e sociais por meio de redes digitais, formação de amizades e conflitos virtuais,



bem como atividades de estudo e lazer, passam a ocorrer em ambientes essencialmente digitais, caracterizando uma nova forma de sociabilidade tecnicamente mediada.

Além disso, nota-se uma transformação nas formas de leitura e produção de sentido, com a crescente valorização de linguagens imagéticas e multimodais, em detrimento de textos longos e linearmente estruturados. Expressões como memes, emojis e formas abreviadas de comunicação digital compõem um repertório comunicacional amplamente compartilhado, conhecido como “internetês”.

Esse quadro, fortemente marcado pela mediação tecnológica, evidencia não apenas novas formas de comunicação, mas também a centralidade das plataformas digitais e dos sistemas de Inteligência Artificial na organização, circulação e consumo de informações, configurando sujeitos profundamente imersos em ecossistemas algorítmicos contemporâneos.

A humanidade sempre se transformou por meio da tecnologia. Contudo, nenhuma mudança anterior alterou tão profundamente o tecido social, econômico e político da sociedade como a inteligência artificial. A IA estar remodelando a forma como percebemos, pensamos, sentimos e nos relacionamos — não apenas com os outros, mas com o próprio mundo. Ela reconfigura nossa própria experiência da realidade (CantarinI, 2025, [s.p.]).

Nesse contexto extremamente tecnológico, torna-se necessário problematizar o conceito de liberdade. Para isso, retomando Zygmunt Bauman (2001), pode-se considerar que a liberdade contemporânea assume um caráter paradoxal, aproximando-se daquilo que o autor denomina “liberdade ilusória”, em sua obra *Modernidade Líquida*. Trata-se, portanto, de uma liberdade aparente ou idealizada, no sentido filosófico de uma construção que não se realiza plenamente na experiência concreta dos sujeitos.

Nesse sentido, tanto a modernidade líquida quanto a sociedade do desempenho podem ser compreendidas como configurações sociais marcadas por formas sutis de heteronomia, nas quais os indivíduos, embora formalmente livres, encontram-se submetidos a dinâmicas de controle simbólico, validação social e vigilância algorítmica mediada pelas redes digitais. Tal condição pode



reduzir espaços de autonomia crítica e favorecer comportamentos orientados pela busca constante de reconhecimento e pertencimento social.

Nesse horizonte, Byung-Chul Han (2015), em *Sociedade do Cansaço*, argumenta que os modos contemporâneos de subjetivação, marcados pelo excesso de positividade, desempenho e autoexigência, podem contribuir para processos de exaustão psíquica e sofrimento mental. Assim, mais do que uma ausência absoluta de liberdade, observa-se uma reconfiguração de suas condições, na qual a pressão por desempenho e aceitação social pode impactar negativamente o desenvolvimento da reflexão crítica e da autonomia cognitiva dos indivíduos.

Byung-Chul Han (2015, p. 14) pondera que:

A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais ‘sujeitos da obediência’, mas sujeitos de desempenho e produção. São empresários de si mesmos. Nesse sentido, os muros das instituições disciplinares, que delimitavam os espaços entre o normal e o anormal, tornaram-se arcaicos. [...] Também o conceito de ‘sociedade de controle’ já não dá conta de explicar essa mudança. [...] A sociedade disciplinar é uma sociedade da negatividade. É determinada pela negatividade da proibição.

A partir dessa formulação, Han (2015) evidencia uma transformação estrutural nas formas de subjetivação contemporâneas, nas quais o modelo disciplinar baseado na repressão e na proibição cede lugar a uma lógica de autoexploração e produtividade contínua. Nesse novo paradigma, os indivíduos deixam de ser apenas sujeitos submetidos a normas externas e passam a atuar como agentes de autoexigência permanente, orientados pelo imperativo do desempenho.

Por outro lado, aspirar à liberdade na sociedade do desempenho pode ser compreendido como um movimento paradoxal, que se assemelha a um processo circular no qual a promessa de autonomia nem sempre se concretiza. Nesse sentido, pode-se falar em uma liberdade fragmentada ou, até mesmo, em formas de não liberdade, entendidas não como ausência absoluta de escolhas, mas como restrições estruturais às condições de decisão e autodeterminação.



Nessa dinâmica, o sujeito tende a orientar suas ações pela necessidade de validação externa, pela satisfação do ego e pela adequação às expectativas sociais, o que pode comprometer sua autonomia reflexiva e sua capacidade de atribuir e ressignificar sentido à própria existência. Como consequência, enfraquece-se a possibilidade de construção de uma vida plena e eticamente orientada, conforme já problematizado pela tradição filosófica clássica e por discussões contemporâneas da filosofia prática.

Nesse contexto, a filósofa Lúcia Helena Galvão tem contribuído para o debate ao enfatizar a importância da reflexão filosófica como instrumento de autoconhecimento, fortalecimento da consciência crítica e ampliação da autonomia existencial diante das pressões da vida contemporânea.

Diante disso, essa forma de autoafirmação pode contribuir para o enfraquecimento do pensamento crítico e reflexivo. A crítica, nesse contexto, parece encontrar menor espaço de legitimidade na modernidade líquida, uma vez que os indivíduos tendem a buscar formas de vida mais fluidas, “livres de amarras”, aproximando-se de um estado de anomia, entendido como fragilização ou instabilidade das normas sociais. Tal leitura pode ser associada à análise de Zygmunt Bauman (2001), no contexto da modernidade líquida, bem como às reflexões de Byung-Chul Han (2015) sobre a sociedade do desempenho e o excesso de positividade.

Nesse cenário, observa-se que tais dinâmicas podem impactar negativamente a racionalidade e o desenvolvimento da consciência crítica, favorecendo formas de pensamento mais superficiais e automatizadas, marcadas por alta dependência de validações externas e por uma lógica de desempenho contínuo.

Nesse sentido, a noção de um “pensamento líquido” pode ser compreendida como metáfora para a instabilidade das estruturas reflexivas, o que potencialmente dificulta a consolidação de um pensamento crítico consistente e aprofundado.

Assim, aquilo que historicamente se apresentava como mais sólido nas estruturas sociais e cognitivas tende a adquirir maior fluidez e instabilidade, caracterizando um cenário de transitoriedade constante. Essa condição pode esvaziar a reflexão lógica e filosófica sobre questões fundamentais que acompanham o pensamento humano desde a Antiguidade, comprometendo, em alguma medida, a



profundidade da análise crítica na contemporaneidade.

Vale ressaltar, ainda, que não se pretende afirmar, de forma alguma, que a tecnologia constitua uma ameaça à racionalidade ou ao desenvolvimento da consciência crítica. No entanto, observa-se que determinados usos contemporâneos das tecnologias digitais podem produzir efeitos limitadores sobre a compreensão do mundo e da experiência humana. Nesse sentido, Menezes (2023, p. 12) afirma que: “A tecnologia moderna pode limitar a compreensão do mundo e da vida humana. [...] a tecnologia é uma forma de revelação do mundo que pode nos levar a uma compreensão unidimensional da realidade, reduzindo-a a meros objetos a serem manipulados.”

Ainda assim, é fundamental evitar uma visão determinista ou demonizadora da tecnologia. Torna-se necessário, portanto, desenvolver formas de mediação crítica que impeçam que os recursos tecnológicos se convertam em fatores de empobrecimento cognitivo ou de redução da reflexão crítica.

Nesse contexto, a articulação entre família e escola assume papel central na formação dos sujeitos contemporâneos, ao orientar o uso ético, consciente e crítico das tecnologias digitais, incluindo a Inteligência Artificial. Quando bem direcionadas, tais ferramentas podem atuar como importantes aliadas no processo de formação de indivíduos críticos, éticos e preparados para lidar com as transformações constantes da sociedade da informação e da comunicação.

Desse modo, contribuem também para a construção da autonomia intelectual e do projeto de vida dos sujeitos, fortalecendo sua participação cidadã em um mundo cada vez mais mediado por sistemas tecnológicos.

Inteligência Artificial, Educação e o Amortecimento da Consciência Crítica: Uma Reflexão Necessária sobre a Formação Humana no Século XXI

A crescente inserção da Inteligência Artificial (IA) no cotidiano escolar constitui um dos fenômenos mais relevantes da contemporaneidade. Embora suas potencialidades para a produção e disseminação do conhecimento sejam inegáveis, a utilização desmedida e desorientada dessas



tecnologias impõe desafios significativos à formação intelectual e à autonomia dos sujeitos. Nesse contexto, torna-se imprescindível que os educadores reflitam criticamente sobre os limites e as implicações pedagógicas do uso da IA, sobretudo diante do risco de um progressivo amortecimento da consciência crítica de docentes e discentes.

Segundo Paulo Freire (2021, p. 47), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Entretanto, observa-se que a crescente dependência de sistemas inteligentes para a elaboração de atividades, pesquisas e até mesmo para a formulação do pensamento pode enfraquecer processos fundamentais à aprendizagem, como a investigação, a dúvida, a problematização e a argumentação.

Edgar Morin (2011, p. 15) alerta que “o conhecimento do conhecimento deve aparecer como necessidade primeira”, uma vez que todo saber está sujeito ao erro e à ilusão. Assim, a incorporação acrítica das tecnologias digitais no ambiente educacional pode conduzir à falsa impressão de que o acesso imediato à informação equivale à produção do conhecimento, quando, na realidade, conhecer implica interpretar, contextualizar, confrontar e atribuir significado.

Sob a perspectiva da Teoria Crítica, Theodor Adorno (1995, p. 141) afirma que “a exigência de que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação”. Tal afirmação remete à necessidade de uma educação voltada para a emancipação e para a formação de indivíduos capazes de resistir aos mecanismos de dominação e conformismo. Nesse sentido, a substituição progressiva do esforço reflexivo pela automatização do pensamento pode contribuir para a formação de consciências cada vez mais adaptadas às respostas prontas e menos inclinadas ao questionamento.

Herbert Marcuse (1973) advertia que as sociedades tecnológicas tendem a produzir o que denominou de “homem unidimensional”, caracterizado pela redução da capacidade crítica e pela aceitação passiva das estruturas dominantes. A tecnologia, longe de ser neutra, pode converter-se em instrumento de racionalidade instrumental, privilegiando a eficiência e a produtividade em detrimento da reflexão e da emancipação humana.

Essa preocupação também é compartilhada por Neil Postman (1994, p. 19), ao afirmar que “a



tecnologia é tanto um fardo quanto uma bênção; não isto ou aquilo, mas isto e aquilo”. Dessa forma, o debate educacional não deve se limitar à dicotomia entre aceitar ou rejeitar a Inteligência Artificial, mas sim à construção de critérios éticos e pedagógicos capazes de orientar seu uso em favor do desenvolvimento humano.

Byung-Chul Han (2017, p. 22) observa que a sociedade contemporânea, marcada pelo excesso de desempenho e pela hiperprodutividade, tende a eliminar os espaços de contemplação e reflexão. Em uma cultura orientada pela velocidade e pela instantaneidade, o pensamento profundo e a capacidade de elaborar criticamente a realidade tornam-se cada vez mais raros.

De modo semelhante, Zygmunt Bauman (2001) descreve a modernidade líquida como uma época caracterizada pela fragilidade dos vínculos e pela efemeridade das experiências. No campo educacional, tal condição pode favorecer formas superficiais de aprendizagem, nas quais a informação é consumida rapidamente, mas dificilmente se converte em conhecimento significativo.

Pierre Lévy (2010) reconhece as potencialidades da inteligência coletiva proporcionada pelas tecnologias digitais. Contudo, essas possibilidades somente se concretizam quando mediadas por uma prática pedagógica comprometida com a autonomia intelectual e com a formação crítica. A tecnologia, por si mesma, não educa; ela apenas amplia as possibilidades humanas, podendo servir tanto à emancipação quanto à alienação.

Diante desse cenário, é necessário convocar os professores para uma discussão séria e urgente acerca do papel da Inteligência Artificial no espaço escolar. O problema central não é a existência da tecnologia, mas a possibilidade de que ela venha a substituir processos cognitivos essenciais à formação humana. Uma escola que abdica da reflexão em favor da mera eficiência corre o risco de formar indivíduos tecnicamente competentes, porém intelectualmente dependentes e politicamente passivos.

Mais do que ensinar a utilizar ferramentas digitais, cabe à educação preservar aquilo que constitui sua missão fundamental: formar sujeitos capazes de pensar, questionar, interpretar e transformar a realidade. Em tempos de respostas instantâneas, talvez a maior resistência pedagógica



consista em continuar ensinando a arte de perguntar.

As implicações da Inteligência Artificial para o desenvolvimento da consciência crítica

Há bastante tempo, a tecnologia faz parte da vida humana, contribuindo tanto para a produção dos mais diversos meios de sobrevivência quanto para a criação de complexos artefatos de luxo e sofisticação, os quais proporcionam comodidade e melhoria na qualidade de vida. A complexidade dessa afirmação talvez constitua um dos principais motivos das reflexões desenvolvidas ao longo deste texto. Desde que o ser humano passou a produzir seus primeiros instrumentos de sobrevivência, a tecnologia esteve presente, ainda que de maneira rudimentar. Nesse sentido, compreende-se tecnologia como a técnica da técnica, ou, mais especificamente, como o aperfeiçoamento da técnica, por meio da qual o homem utiliza a razão para alcançar determinados fins, materializados em objetos idealizados para utilidade prática (AGAZZI, 1992).

Desse modo, entende-se a razão como a capacidade humana de pensar, compreender e tomar decisões de forma lógica e racional. Desde a Antiguidade, especialmente no período cosmológico, os filósofos pré-socráticos e, posteriormente, no período clássico, Platão e Aristóteles, investigaram a razão como um instrumento fundamental para a compreensão do mundo e da natureza, bem como para a atuação humana sobre eles. Por meio dela, o ser humano questiona, analisa e busca explicações para os grandes problemas da existência. Além disso, a razão possibilita o controle dos impulsos emocionais, favorecendo a formulação de soluções mais equilibradas, coerentes e fundamentadas.

Na modernidade, a razão permanece fundamental para o progresso científico e para a construção de uma sociedade mais justa e racional, pautada no desenvolvimento da consciência crítica e na produção do conhecimento humano. Nesse contexto, torna-se imprescindível valorizá-la como instrumento de questionamento e de desenvolvimento do pensamento crítico, contribuindo, assim, para a construção de conhecimentos úteis ao avanço da humanidade.

Na contemporaneidade, um marco significativo para a sociedade consiste no avanço das



Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), responsáveis pelo surgimento de novas vertentes da computação e pela intensificação dos debates acadêmicos acerca da inteligência humana, da inteligência artificial e do desenvolvimento do pensamento crítico. Esse fenômeno disruptivo provocou mudanças paradigmáticas que possibilitam vislumbrar cenários antes inimagináveis em escala global.

A transição do século XX para o século XXI foi marcada pela consolidação da era digital, que gradualmente substituiu os processos característicos da era analógica. Esse movimento impulsionou significativos avanços científicos e tecnológicos, entre os quais se destaca o desenvolvimento e o aprimoramento da Inteligência Artificial (IA).

A crescente evolução tecnológica passou a ocupar posição central nas atividades cotidianas, influenciando praticamente todos os setores da vida humana. Na contemporaneidade, especialmente nos centros urbanos, torna-se difícil imaginar a realização de diversas atividades sem o suporte de recursos tecnológicos. Tarefas que anteriormente demandavam longos períodos para sua execução podem, atualmente, ser realizadas de forma rápida e eficiente por meio de dispositivos conectados à internet. Esse cenário está diretamente relacionado ao imediatismo característico da sociedade globalizada, fenômeno analisado por Zygmunt Bauman na obra *Globalização: as Consequências Humanas* (1999).

Nesse contexto de intensas transformações sociais e tecnológicas, destaca-se a Inteligência Artificial, campo da Ciência da Computação voltado ao desenvolvimento de sistemas capazes de simular determinadas capacidades cognitivas humanas. Suas origens remontam à década de 1950, com ênfase nos estudos pioneiros de Alan Turing, amplamente reconhecidos como fundamentais para a consolidação da área.

No cenário contemporâneo, a IA encontra-se amplamente disseminada em diferentes práticas sociais. Conforme aponta Sayad (2023, p. 92), “no século XXI, interagimos no cotidiano com dispositivos mediados pela IA, precisamente por meio de algoritmos de IA utilizados em distintos processos”. Nessa mesma perspectiva, Moraes e Branco (2023, p. 8) destacam que a inteligência artificial “está presente em diversos segmentos e estará cada vez mais inserida em nossas vidas, em



ritmo acelerado”, configurando-se como uma realidade no cotidiano de indivíduos, empresas e do setor público.

Corroborando tais discussões, Sayad (2023, p. 23) afirma que a relação entre seres humanos e as informações disponíveis na internet encontra-se cada vez mais mediada por algoritmos de IA, tanto em atividades de pesquisa quanto nas interações em redes sociais.

Historicamente, os estudos apontam que o primeiro pesquisador a empregar o termo “Inteligência Artificial” foi John McCarthy, que a definiu como a capacidade de uma máquina comportar-se de maneira semelhante ao ser humano, demonstrando inteligência (MORAIS; BRANCO, 2023).

Diante desse cenário, observa-se que a Inteligência Artificial vem assumindo papel central nas transformações tecnológicas contemporâneas, influenciando significativamente as relações sociais, econômicas, educacionais e culturais. Seu avanço tem suscitado debates relevantes acerca dos limites éticos, das implicações sociais e dos impactos no desenvolvimento da consciência crítica dos indivíduos, especialmente em uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias digitais.

A Inteligência Artificial constitui um campo da Ciência da Computação voltado ao desenvolvimento de algoritmos e sistemas capazes de realizar tarefas a partir do processamento de grandes bases de dados. Entre suas aplicações, destacam-se o aprendizado de máquina, a mineração de dados, o reconhecimento facial, o diagnóstico por imagem e os modelos de linguagem, os quais têm gerado amplo impacto e intensas discussões, como no caso do ChatGPT, do Midjourney e do DALL-E 2 (MORAIS; BRANCO, 2023, p. 3).

Reafirmando os pressupostos anteriormente apresentados, a Inteligência Artificial (IA) constitui uma área da informática voltada ao desenvolvimento de mecanismos tecnológicos capazes de simular o comportamento e o raciocínio humano por meio de algoritmos programados e operacionalizados pelo ser humano.

Entretanto, as principais barreiras e questionamentos que permeiam essa área da computação estão relacionados, sobretudo, a questões éticas. Nesse contexto, emerge a necessidade de criação e



implementação de normas e legislações que estabeleçam limites para o desenvolvimento e a utilização dos recursos produzidos pela Inteligência Artificial.

Posto isso, admite-se que:

Toda essa estrutura apresentada pela inteligência artificial provocou uma grande discussão acerca das questões éticas e legais dessa tecnologia, visto que ainda não há regulamentação e/ou controle em relação ao desenvolvimento da inteligência artificial e às suas possíveis consequências. Isso inclui, por exemplo, a eliminação de numerosos postos de trabalho. No entanto, é importante destacar que a mesma tecnologia que suprime várias funções exercidas pelo homem também cria novas oportunidades, novas profissões e novas demandas profissionais (MORAIS; BRANCO, 2023, p. 2).

Dessa forma, observa-se que os avanços da Inteligência Artificial produzem impactos significativos na organização social e nas relações de trabalho, ao mesmo tempo em que suscitam reflexões sobre os limites éticos, as responsabilidades humanas e a necessidade de fortalecimento da consciência crítica diante das transformações tecnológicas contemporâneas.

Nesse sentido, ressalta-se que, além dos aspectos problemáticos, também existem contribuições e vantagens associadas à Inteligência Artificial no contexto contemporâneo. O presente estudo tem como objetivo discutir as implicações da IA para o desenvolvimento da consciência crítica e do pensamento racional, compreendidos como instrumentos fundamentais de análise da realidade.

Para tanto, a análise abrange tanto indivíduos considerados imigrantes digitais quanto aqueles nascidos na era digital, que utilizam recursos tecnológicos para a realização de atividades cotidianas. Esse contexto tem ocasionado o que pode ser denominado dependência tecnológica, refletida na forma como os sujeitos interagem com as tecnologias e constroem suas percepções críticas sobre questões sociais e filosóficas contemporâneas.

Nessa perspectiva, a dependência tecnológica pode enfraquecer o pensamento racional e, conseqüentemente, comprometer o desenvolvimento da consciência crítica. Por outro lado, a Inteligência Artificial também pode oferecer mecanismos capazes de potencializar o pensamento



crítico, reflexivo e analítico.

Vale destacar que o risco associado à Inteligência Artificial não reside na tecnologia em si, mas na forma como ela é utilizada e nas finalidades a que é direcionada. Nesse sentido, Moraes e Branco (2023, p. 8) afirmam que:

A partir da capacidade em lidar com um gigantesco volume de dados, posteriormente transformados em informações e conhecimento, a Inteligência Artificial permite extrair insights em alta velocidade. Assim, seus processos de análise contribuem para maiores níveis de assertividade, eficiência e eficácia.

Corroborando essa perspectiva, defende-se que o problema não está na Inteligência Artificial propriamente dita, mas na forma como os usuários a utilizam, muitas vezes sem uma postura crítica diante dos resultados apresentados. Além disso, infere-se que os desenvolvedores dessas tecnologias, em geral, orientam seus sistemas a partir de interesses previamente definidos, frequentemente associados à lógica do mercado e à expansão do consumo.

Dessa maneira, muitos usuários tornam-se passivos diante das respostas fornecidas pela Inteligência Artificial, desenvolvendo dependência em relação às soluções tecnológicas e enfraquecendo o exercício do pensamento crítico e racional. Assim, a forma como a IA é utilizada na contemporaneidade pode interferir negativamente no desenvolvimento da criticidade humana, reduzindo os indivíduos à condição de meros reprodutores de conteúdos gerados por algoritmos.

Entretanto, as novas tecnologias deveriam ser utilizadas de forma a potencializar a racionalidade e a criticidade humanas, promovendo o desenvolvimento de sujeitos mais reflexivos e críticos. Nesse sentido, seria desejável que a interação com a tecnologia contribuísse para a formação de indivíduos comprometidos com a transformação social e com a construção de uma convivência democrática, justa e equitativa, tanto no âmbito social quanto no digital.

Nesse contexto, defende-se que o uso dessas tecnologias deve ser orientado e acompanhado por famílias e, no caso de estudantes, por políticas públicas educacionais voltadas ao uso consciente e responsável dos recursos digitais. Dessa forma, os discentes poderão utilizar essas ferramentas de



maneira crítica, colaborativa e reflexiva, fortalecendo sua formação cidadã.

Desse modo, não basta apenas saber operar tecnologias, especialmente a Inteligência Artificial; é necessário utilizá-las de forma consciente, o que pressupõe letramento digital. Tal competência ultrapassa o domínio técnico e exige capacidade analítica e reflexiva diante das informações produzidas por esses sistemas. Conforme Sayad (2023, p. 96):

O desenvolvimento e a aplicação de sistemas de IA pressupõem o controle humano, assim como reconhecem os possíveis impactos decorrentes de interesses específicos. No entanto, observa-se a falta de clareza sobre quem são os atores responsáveis por garantir que as oportunidades trazidas por esses sistemas sejam aproveitadas e que os riscos sejam diminuídos.

Diante disso, argumenta-se que a Inteligência Artificial deve estar presente em diversas áreas do conhecimento como ferramenta auxiliar em pesquisas e descobertas científicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Entretanto, evidencia-se a necessidade de discussão ética sobre sua utilização, de modo a garantir a integridade dos processos de desenvolvimento e aplicação dessas tecnologias. Nesse sentido, faz-se necessária a criação de mecanismos legais capazes de regulamentar seu uso.

Sobre essa questão, Sayad (2023, p. 85) afirma:

A própria conceituação de ‘pensamento crítico’ tem sido colocada em xeque diante da presença da cultura digital. Há um debate acadêmico sobre se o pensamento crítico, no conceito da Escola de Frankfurt, seria suficiente para aprofundar a discussão acerca da crítica e da ética nas relações homem-máquina, regidas, sobretudo, por algoritmos de IA dentro das redes comunicacionais.

Desse modo, reconhece-se a relevância da Inteligência Artificial na contemporaneidade. No entanto, diante das transformações tecnológicas, observa-se uma tendência de enfraquecimento da racionalidade crítica, marcada pela crescente dependência de sistemas automatizados. Esse fenômeno pode contribuir para a formação de sujeitos que reproduzem conteúdos sem reflexão crítica.



Embora a IA possa superar a capacidade humana em tarefas específicas, ainda não reproduz plenamente habilidades cognitivas complexas, como criatividade, adaptação a situações inéditas e sensibilidade emocional. Entretanto, seu avanço é contínuo e pode, futuramente, ampliar ainda mais sua capacidade de desempenho em determinadas áreas. Nesse sentido, reforça-se a necessidade de regulação ética e o reconhecimento de que a mente humana possui habilidades singulares, difíceis de serem replicadas por sistemas computacionais (MENEZES, 2023, p. 1).

O cenário descrito demanda ampla discussão acadêmica, sobretudo no que se refere à suposta superioridade da Inteligência Artificial em relação à inteligência humana. Embora a IA possa superar o ser humano em velocidade de processamento e execução de tarefas específicas, ainda não ultrapassa plenamente dimensões humanas como criatividade, subjetividade e emoção.

Além disso, a Inteligência Artificial é desenvolvida e controlada por seres humanos, o que implica a presença de subjetividade em todas as suas etapas de produção. Conforme destaca Sayad (2023, p. 16):

A influência do ser humano, logo a subjetividade humana, está presente em todas as etapas do desenvolvimento e uso dos sistemas de inteligência artificial. São os cientistas da computação especializados em IA que desenvolvem seus sistemas, selecionam as bases de dados de treinamento, testam e aperfeiçoam os algoritmos, constroem a visualização dos resultados e interpretam os resultados nas diversas aplicações.

Dessa forma, compreende-se que a Inteligência Artificial não constitui uma entidade autônoma, mas uma tecnologia orientada por decisões humanas, valores e interesses específicos. Nesse sentido, Menezes (2023) ressalta que, ainda que a IA atinja níveis elevados de desempenho, ela deve ser compreendida como ferramenta complementar ao intelecto humano, capaz de ampliar capacidades cognitivas e apoiar o pensamento crítico.

Por outro lado, pesquisas recentes indicam o crescimento de uma dependência intelectual dos usuários em relação à IA, o que pode comprometer o desenvolvimento do pensamento crítico. Nesse contexto, embora a IA possa ampliar a eficiência analítica, também pode reduzir o engajamento



reflexivo quando substitui processos cognitivos ativos por respostas automatizadas.

Nesse sentido, Neves (2025, [s.p.]) afirma que “a IA deve ser vista como uma parceira, facilitando o desenvolvimento de competências críticas em vez de substituir a necessidade delas”. Corroborando essa perspectiva, Diaz (2025, [s.p.]) destaca que:

A IA pode sintetizar ideias, aprimorar o raciocínio e incentivar o engajamento crítico, levando-nos a enxergar além do óbvio e a desafiar nossas suposições. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente alcançados, os usuários precisam tratar a IA como um parceiro de pensamento, e não apenas como uma ferramenta para buscar informações de forma mais rápida.

Segundo o autor, o uso crítico da tecnologia está diretamente relacionado à qualidade das decisões tomadas pelos usuários. Contudo, alerta-se que o uso passivo pode levar à atrofia do pensamento crítico (DIAZ, 2025, [s.p.]). Dessa forma, evidencia-se que os impactos da Inteligência Artificial sobre o pensamento crítico dependem da forma como ela é utilizada, podendo tanto fortalecê-lo quanto enfraquecê-lo. Quando utilizada de forma intencional e reflexiva, a IA pode contribuir positivamente para o desenvolvimento cognitivo dos usuários.

Ratificando essa perspectiva, Diaz (2025, [s.p.]) afirma que “há estudos que mostram que a IA pode impulsionar o aprendizado quando usada da maneira certa”. Diante do exposto, argumenta-se que os impactos da tecnologia sobre o pensamento crítico não decorrem da IA em si, mas da forma como é apropriada pelos sujeitos. Assim, a Inteligência Artificial pode tanto ampliar quanto reduzir a criticidade, dependendo da postura analítica adotada pelo usuário.

Em síntese, o avanço da Inteligência Artificial tem provocado impactos significativos na forma como os indivíduos acessam, interpretam e processam informações, afetando diretamente o desenvolvimento do pensamento crítico e as dinâmicas sociais contemporâneas.

Esses impactos também repercutem no campo democrático, influenciando a qualidade da participação social e do debate público em diferentes espaços, como escolas, universidades, meios de comunicação e redes digitais. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de reflexão crítica contínua



sobre o uso dessas tecnologias, de modo a fortalecer a cidadania e a participação democrática.

Considerações finais

A presente reflexão buscou analisar as implicações da Inteligência Artificial para o desenvolvimento da consciência crítica, tomando como fundamento a tradição filosófica e sua contribuição histórica para a formação do pensamento racional, reflexivo e emancipador. Ao longo da discussão, evidenciou-se que a filosofia permanece indispensável para a compreensão dos fenômenos contemporâneos, especialmente diante do avanço acelerado das tecnologias digitais e da crescente presença da Inteligência Artificial nas mais diversas esferas da vida humana.

Os argumentos apresentados permitiram compreender que a Inteligência Artificial não constitui, em si mesma, uma ameaça ao pensamento crítico ou à autonomia humana. Ao contrário, trata-se de uma tecnologia produzida pela própria racionalidade humana e que, quando utilizada de forma ética, consciente e reflexiva, pode ampliar capacidades cognitivas, potencializar a produção do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento científico, educacional e social. Contudo, também se constatou que o uso acrítico, excessivo e dependente dessas tecnologias pode favorecer o enfraquecimento da autonomia intelectual, da capacidade argumentativa e do exercício da reflexão crítica, especialmente em contextos marcados pelo imediatismo informacional e pela crescente automatização dos processos cognitivos.

As contribuições de autores como Kant, Bauman, Byung-Chul Han, Paulo Freire, Edgar Morin, Adorno e outros permitiram evidenciar que a formação da consciência crítica depende da capacidade humana de questionar, interpretar, problematizar e atribuir sentido à realidade. Nesse sentido, a substituição do esforço intelectual por respostas prontas geradas por sistemas automatizados pode comprometer processos fundamentais à construção do conhecimento e à formação de sujeitos autônomos e participativos.

No campo educacional, verificou-se que a Inteligência Artificial apresenta potencial



para enriquecer práticas pedagógicas e ampliar oportunidades de aprendizagem. Entretanto, sua incorporação exige mediação crítica por parte de educadores, instituições de ensino e famílias, de modo que tais recursos sejam utilizados como instrumentos de apoio ao desenvolvimento da reflexão, e não como substitutos do pensamento humano. A educação do século XXI deve, portanto, assumir o desafio de promover o letramento digital crítico, capacitando os sujeitos não apenas para utilizar tecnologias, mas também para compreender seus limites, implicações éticas e impactos sociais.

Diante desse cenário, conclui-se que o principal desafio contemporâneo não consiste em impedir o avanço da Inteligência Artificial, mas em assegurar que seu desenvolvimento permaneça subordinado aos valores humanos, à ética, à liberdade e à racionalidade crítica. Mais do que dominar tecnologias, torna-se necessário preservar aquilo que constitui a singularidade da condição humana: a capacidade de pensar, duvidar, refletir, criar, dialogar e atribuir significado à existência.

Assim, reafirma-se que a filosofia continua sendo um dos mais importantes instrumentos para a formação da consciência crítica e para a orientação ética do progresso tecnológico. Em uma sociedade cada vez mais mediada por algoritmos e sistemas inteligentes, a preservação da autonomia intelectual e da capacidade reflexiva torna-se condição indispensável para que a tecnologia permaneça a serviço da humanidade, e não o contrário. O futuro da relação entre homem e máquina dependerá, em grande medida, da capacidade humana de continuar exercendo aquilo que nenhuma tecnologia é plenamente capaz de substituir: o pensamento crítico, a consciência ética e a reflexão sobre os fins da própria existência.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AGAZZI, E. El bien, el mal y la ciencia: las dimensiones éticas de la empresa científico-tecnológica. Edición, traducción y referencias bibliográficas españolas al cargo de Ramón Queralto. Sevilla: Tecnos; Milano: Rusconi, 1992.



BAUMAN, Z. Globalização: as consequências humanas. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BAUMAN, Z. Modernidade líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BUNGE, M. Ética, ciencia y técnica. [S. l.]: e-book, 1996.

DIAZ, J. Ciência comprova que a IA nos deixa mais burros. Mas nem tudo está perdido. Fast Company Brasil, 2025. Disponível em: <https://fastcompanybrasil.com/ia/ciencia-comprova-que-a-ia-nos-deixa-mais-burros/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 68. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Petrópolis: Vozes, 2017.

KANT, I. Crítica da razão pura. Tradução Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MATTAR, J. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETO, N. V. L. Letramento digital: breve revisão bibliográfica do limiar entre conceitos e concepções de professoras e professores. Scielo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tl/a/TYv3khGmQBQmKBSdxYz9RTm/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

NEVES, R. Impacto da inteligência artificial no pensamento crítico. ANAMID, 2025. Disponível em:



<https://www.anamid.com.br/impacto-da-inteligencia-artificial-no-pensamento-critico/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

POSTMAN, Neil. Tecnopólio: a rendição da cultura à tecnologia. São Paulo: Nobel, 1994

SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 1980.

SAYAD, A. V. Inteligência artificial e pensamento crítico: caminhos para a educação midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2023. Disponível em: <https://www.palavraaberta.org.br/docs/01-Palavra-Aberta-A-inteligencia-artificial-DIGITAL.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2025.

